

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de ofício, a partir de 1º de setembro de 2025, o exercício da servidora abaixo relacionada, em conformidade à seguinte tabela:

Servidor	Matrícula Siaepecad	UA de Lotação	Setor e UA de Localização Física	Setor e UA de Exercício	
				DE	PARA
Fabíola Imperiano Figueira	02457669	DRF/NIU	GABIN/DRF/NIU	CAC/DRF/NIU	EQRAT2/DRF/NIU

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

TATIANA DE FREITAS TEIXEIRA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA SRRF 08 Nº 1.133, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Comissão para avaliação do aplicativo TRAM e outras providências

A **SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 243, 336, 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no art. 82 da Instrução Normativa SRF nº 248, de 25 de novembro de 2002, no inciso IV do §2º c/c §3º do art. 3º e art. 6º da Portaria Coana nº 5, de 24 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta nos arts. 8º e 16 da Portaria SRRF08 nº 498, de 2 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para avaliação do aplicativo TRAM e definição do pacote de gerenciamento de riscos de que tratam os arts. 8º e 16 da Portaria SRRF08 nº 498, de 2 de abril de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, e, em seu impedimento, sob a presidência do segundo.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Marco Aurélio Mucci Mattos	AFRFB	2179148
Pedro Antônio de Andrade	AFRFB	1033728
Conrado Cunha Waldvogel	AFRFB	1228732
Gabriel Tellis de Souza	ATRFB	3387455
Haroldo José Parri	AFRFB	1285147

Keichi Maia Inada	AFRFB	1343252
Michelle Paola Balaguer	ATRFB	3385482
Rafael Leopoldo Veiga Jardim	AFRFB	1453817
Régis Nascimento	AFRFB	2181278
Marcus José Antonio Pinto Moura	AFRFB	1258760

Parágrafo Único. A Comissão de que trata esta Portaria atuará com a presença mínima de 2 (dois) membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

MÁRCIA CECÍLIA MENG

PORTARIA DE PESSOAL SRRF08 Nº 393, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A **SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.651038/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, a partir de 01 de outubro de 2025, o exercício do servidor abaixo relacionado, na forma que especifica:

Servidor	Matrícula SIAPECAD	Lotação	Localização Física	DE EXERCÍCIO			PARA EXERCÍCIO		
				UA	SETOR	UORG	UA	SETOR	UORG
Olavo Oliveira da Cruz	00089136	DRF/PPE	Eqrat/DRF/PPE	DRF/GUA	Eqrat1	1551	DRF/RPO	Eqrat1	1521

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

MÁRCIA CECÍLIA MENG

PORTARIA DE PESSOAL ALF/GRU Nº 101, DE 27 DE AGOSTO DE 2025